



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 26/11/24

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 167/2024

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORES COMO
FISCAL DO CONVÊNIO AVANÇAR +
ESPORTE: INFRAESTRUTURA
ESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

TERESINHA MARCZEWSKI

ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e memorando interno nº 16/2024 da Secretária de Coordenação e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores como Fiscal do Convênio Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva.

Titular: Pâmella Ruama Ianke Preissler

Suplente: Jonathan Rost Machado

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO
DE 2024.**

Teresinha Marczevski Zavaski
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração